



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2024 AÇÕES AFIRMATIVAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL – Departamento de Arte -GAT

- 1.1. Título do Projeto:
LITERATURA, TEATRO E PRODUÇÃO CULTURAL
- 1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:
GAT 00134 – FUNDAMENTOS DA LITERATURA
GAT 00200 – FUNDAMENTOS DO TEATRO
- 1.3. Professor Orientador vinculado ao Projeto:
GILBERTO SCHMÜTZ DE GOUMA
- 1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga – para quem ingressou através de Ações afirmativas**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **22 de abril até 25 de abril de 2024**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). (**fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido**).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - Ter cursado a disciplina Fundamentos da Literatura ou Fundamentos do Teatro;
 - Ter o coeficiente médio superior a sete (7,0);
 - Ter experiência com Word, PowerPoint e Excel
 - Ter experiência com tecnologias e mídias digitais
 - Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para atuar como Monitor;
 - Não ter vínculo empregatício
 - **Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Carta de motivação para atuar como monitor/a no Projeto;
- Histórico Escolar;
- Declaração de matrícula regular;
- Para o bônus maternidade, enviar a certidão do filho de até 5 anos de idade.
- Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa anexar comprovante.

Tanto a documentação comprobatória do(s) bônus como a documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa, devem ser enviadas, **durante o período de inscrições. QUEM NÃO ENVIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA DESCRITA, NESTE PERÍODO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA SELEÇÃO.**

Todos estes documentos deverão ser enviados para o e-mail: gilbertogouma@id.uff.br – **Colocar no ASSUNTO: MONITORIA 2024 - nome do candidato - matrícula**

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

PROVA ESCRITA:

Dia: 29 de abril de 2024 (segunda-feira)

Horário: de 14:00 às 16:00 horas

Local: Sala C 314, no Casarão – Antigo IACS (Rua Professor Lara Vilela, 126 – São Domingos)

ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira) às 16:00 horas. A ordem das entrevistas será estabelecida após o término das inscrições para os candidatos que tiverem enviado **toda a documentação** exigida no **item 3** deste edital.

4.1. Local de realização **DA ENTREVISTA:** Sala C 314, no Casarão – Antigo IACS (Rua Professor Lara Vilela, 126 – São Domingos)

4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo aprofundar a aprendizagem do aluno monitor no campo da Literatura e do Teatro, com ênfase na Produção Editorial e na Produção Teatral; planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina atividades artístico-culturais pertinentes aos temas em questão. O aluno monitor terá como suas atribuições: 1) Experiência docente planejada junto ao professor, produzindo material de apoio para a turma participante das disciplinas associadas; 2) Auxiliar na organização de palestras, eventos e seminários relacionados ao projeto pedagógico do professor responsável pelas disciplinas; 3) Auxiliar na execução das atividades discentes, em seus trabalhos e projetos, no esclarecimento de dúvidas e ou aprofundamento temático.

Bibliografia indicada:

PROJETOS CULTURAIS: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014. Acessível em:

[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/\\$File/5443.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/$File/5443.pdf)

BERTHOLD, Margot. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo : Cultrix, 2015.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

CARPEAUX, Otto Maria. *História da literatura ocidental – 4 volumes*. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

Acessível no site: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/528992>

MAGALDI, Sábato. *Iniciação ao Teatro*. São Paulo: Ática, 1994.

PAVIS, Patrice. *Dicionário de Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

RYNGAERT, Jean-Pierre. *Introdução à análise do teatro*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

STEGAGNO PICCHIO, Luciana. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro : Nova Aguilar, 2004.

4.3. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5. Critério de desempate: Será classificado(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido a maior nota na prova escrita.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos, por e-mail, no dia 22 de abril de 2024, no final do dia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus a mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete (7,0), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: gilbertogouma@id.uff.br. O prazo para o recurso será até o dia 25 de abril de 2024. O resultado do Recurso será no dia 26 de abril de 2024 e, será enviado por e-mail.

II - prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 29 de abril de 2024, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço neidemarinho@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, que será o seguinte e-mail: gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 18 de abril de 2024

Coordenador de Monitoria do Departamento de Arte